



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 882, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento da Saúde – Secretaria de Saúde - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **MATHEUS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 718.920.434-24, portador da Cédula de Identidade Nº 11.110.304 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Saúde do Homem**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de outubro de 2024, 70º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 882, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento da  
Saúde – Secretaria de Saúde - no âmbito do  
Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **MATHEUS HENRIQUE LIMA  
DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 718.920.434-24,  
portador da Cédula de Identidade Nº 11.110.304 - SDS/PE,  
para exercer o cargo de **Setor de Saúde do Homem**, de  
provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de outubro de 2024, 70º de Emancipação  
Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:3AE4BAD4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 23/12/2024. Edição 3746  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>